



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Maria Alves Soares (Marieta), nascida em 16 de outubro de 1939, na cidade de Bom Despacho em Minas Gerais/MG. Residiu, no Paraná, Ribeirão Branco e por muitos anos no Distrito do Alto da Brancal.

Casou-se em 21/02/1976 com José Felipe Rodrigues de Oliveira, com que teve 3 Filhos, Maria Aparecida, José Pedro, João Wilson, Avó de 7 netos e 9 bisnetos.

A Sra. Maria Alves Soares, trabalhou na Lavoura e também se dedicava. Faleceu em 13 de agosto de 2009 uma pessoa muito dedicada aos projetos sociais da Igreja congregação cristãos do Brasil, ajudava famílias carentes do Bairro do alto da Brancal, onde residia e sempre estava envolvida em ações em prol ao próximo.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI 0106/2023

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Alves Soares, localizada no Distrito do Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua MARIA ALVES SOARES, (Marieta), a travessa da Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Maria Pereira Moraes Lima, localizada no Distrito do Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de junho de 2023.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP